Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 443/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE PLACAS SOLARES EM TODOS OS PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A crescente demanda por energia elétrica, os constantes aumentos nas tarifas e a necessidade de adoção de práticas sustentáveis tornam urgente a busca por fontes alternativas e renováveis de energia nos setores públicos. Nesse contexto, a implantação de placas solares fotovoltaicas em todos os prédios da Rede Pública do Município de São Mateus, representa uma medida estratégica, econômica e ambientalmente responsável.

São Mateus por sua localização geográfica, apresenta alta incidência solar durante todo o ano, o que torna o Município especialmente favorável à geração de energia por meio de sistemas fotovoltaicos. A instalação de placas solares em escolas, Unidades Básicas de Saúde, prédios administrativos e demais equipamentos públicos trarão benefícios concretos e duradouros para a administração municipal e para a população.

Entre os principais benefícios da implantação de energia solar destacam-se:

- Redução dos custos com energia elétrica: A economia gerada pode ser revertida para outras áreas prioritárias, como educação, saúde e infraestrutura;
- Autossuficiência energética: Garante maior independência da rede elétrica convencional, evitando impactos por instabilidades ou aumentos tarifários;
- Sustentabilidade ambiental: A energia solar é limpa e renovável, contribuindo para a redução da emissão de gases de efeito estufa e o combate às mudanças climáticas;
- Educação ambiental: A iniciativa serve de exemplo para a população e pode ser integrada a programas educacionais nas escolas, promovendo a conscientização ecológica;
- Valorização dos prédios públicos: A infraestrutura moderna e sustentável agrega valor aos imóveis e melhora sua funcionalidade a longo prazo;
- Atração de investimentos e inovação: A adoção de energia limpa posiciona o Município como referência em sustentabilidade, atraindo parcerias públicas e privadas.

Continua...

Continuação da Indicação nº 443/2025.

Portanto, a implantação de sistemas de energia solar nos prédios públicos não é apenas uma alternativa econômica, mas também um compromisso com a eficiência da gestão pública, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável de São Mateus, investir em energia solar é investir no futuro da Cidade e na qualidade de vida de seus cidadãos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de junho de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador